

Coordenação de Pós-Graduação

PAUTA

1ª Reunião Ordinária da Comissão de Pós-Graduação - 2025 Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação

Data: 03/02/2025 (segunda-feira) - **Horário:** 14h00 - **Local:** Google Meet

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2024 – realizada em 02/12//2024

02-03

ORDEM DO DIA

1. Credenciamento	
1.1 - Dr. Ferruccio de Franco Rosa - Participante Temporário (DCA)	04
2. Relatório de Atividades	
2.1 - Prof. Dr. Aldario Chrestani Bordonalli	05
2.2 - Prof. Dr. Eric Rohmer	06
2.3 - Prof. Dr. Gustavo Fraidenraich	07
3. Religamento para fins de defesa	
3.1 - Anderson Alberto Ramos - Mestrado (aprovado <i>ad referendum</i>)	08
3.2 - Luiz Carlos Pinheiro Junior - Doutorado (aprovado <i>ad referendum</i>)	09
3.3 - José Carlos Ferreira - Mestrado	10-11
3.4 - Fábio César Martins - Doutorado	12-13
4. Calendário Reuniões CPG 2025	
4.1 - Retificação data reunião de Julho/2025	14
5. Cotutela	
5.1 - Diana Estefanía Chérrez Barragán - Universidade de Lisboa	15
6. Edital Processo Seletivo - Segundo Semestre 2025	16-18

EXPEDIENTE

1 - Catálogo Pós-Graduação 2026 - alterações até 15/04/2025

Mestrado: <https://www.fee.unicamp.br/wp-content/uploads/2024/02/11M-Engenharia-Eletrica.pdf>

Doutorado: <https://www.fee.unicamp.br/wp-content/uploads/2024/02/61D-Engenharia-Eletrica.pdf>

INFORMES

1. Dispensa de Carga Didática

1.1 - Prof. Dr. Luis Geraldo Pedroso Meloni - Segundo Semestre de 2025

19



ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FEEC – 2024

Data da Reunião Eletrônica: 02/12/2024

Presentes: Profs. Drs. Marcos Julio Rider Flores (Presidente), Gilliard Nardel Malheiros Silveira, Carina Marconi Germer e Matheus Souza.

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2024 – realizada em 04/11//2024 - aprovada com uma abstenção.

Todos os itens da Ordem do Dia foram aprovados por unanimidade.

ORDEM DO DIA

1. Credenciamentos

- 1.1 - Dr. Everton Gomedê, como Professor Colaborador, com a finalidade de coorientar o aluno de doutorado Luiz Carlos Pinheiro Junior, RA 162619, sob orientação do Prof. Dr. Leonardo de Souza Mendes.
- 1.2 - Prof. Dr. Helmo Kelis Morales Paredes, como Professor Participante Temporário, para cominar a disciplina IT744 - Eletrônica de Potência para Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica, primeiro semestre de 2025, sob a responsabilidade do Prof. Dr. José Antenor Pomílio.
- 1.3 - Profa. Dra. Irina Naskova Nasteva, como Professora Participante Temporária, para coorientar a aluna de mestrado Sara Mirthis Dantas dos Santos, RA 224018, sob orientação da Profa. Dra. Paula Dornhofer Paro Costa.
- 1.4 - Dr. João Pedro Carvalho Silveira, como Professor Colaborador, para cominar a disciplina IT306 - Turma O – Tópicos em Sistemas de Energia Elétrica sob a responsabilidade do Prof. Dr. Tércio André dos Santos Barros no primeiro semestre de 2025.
- 1.5 - Dr. Paulo Victor de Oliveira Miguel, como Professor Colaborador, para cominar a disciplina IA006 – Tópicos em Sistemas Inteligentes cujo tema é "O Modelo EHIA - Ensino Humanizado Assistido pela IA que será oferecida até o segundo semestre de 2026, sob a responsabilidade do Prof. Dr. Gilmar Barreto.
- 1.6 - Dr. Thierry Pinheiro Moreira, como Professor Visitante, para coorientar o aluno de doutorado, Rômulo Randell Macedo Carvalho, RA 217905, sob orientação do Prof. Dr. José Mario De Martino.

2. Relatório de Atividades

- 2.1 - Prof. Dr. Romis Ribeiro de Faissol Attux, referente ao período de janeiro de 2019 a dezembro de 2023.

3. Calendário Reuniões CPG - 2025

Segundas-feiras - 14h00

Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho
03	10	07	05	02	01

Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
04	01	06	03	01

Datas limites para envio de assuntos para a pauta das reuniões:

Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho
24/01	21/02	21/03	25/04	23/05	18/06

Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
25/07	22/08	26/09	24/10	19/11



Campinas, 26 de Novembro de 2024

PARECER

Interessado: Prof. Mário Jino e Dr. Ferruccio de Franco Rosa

Assunto: Credenciamento de Co-orientador de Doutorado

Trata-se da solicitação de **credenciamento** do Dr. Ferruccio de Franco Rosa como Professor Participante Temporário junto à CPG/FEEC, com a finalidade específica de atuar como co-orientador da tese de doutorado do aluno Henrique Gonçalves Salvador, RA 210497, encaminhada pelo Prof. Mário Jino.

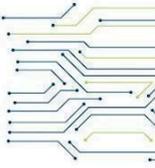
O Dr. Ferruccio de Franco Rosa é pesquisador junto ao Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer (CTI), trabalhando no tema de ameaças cibernéticas e suas implicações para a segurança da informação, tendo concluído seu doutorado na FEEC/UNICAMP em 2018, sob orientação do Prof. Mário Jino. O tema central da tese em questão é a detecção de ataques DDoS por meio de técnicas de aprendizado de máquina. Além disso, o aluno é Professor do IF-SP e está credenciado como pesquisador colaborador da DIMEC (Divisão de Metodologias da Computação) do CTI, desenvolvendo parte de seus experimentos e pesquisa em colaboração com a divisão. Dada a colaboração do Dr. Ferruccio com o Prof. Mário Jino, de longa data, bem como a interação do mesmo com o trabalho do aluno, pode-se depreender que essa co-orientação pode ser muito útil no desenvolvimento do mesmo. A solicitação está de acordo com a Instrução CPG 001/2021, que define normas e procedimentos para o cadastramento de Professor Participante Temporário no programa de Pós-Graduação da FEEC, complementando o estabelecido no Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação da UNICAMP.

Sendo assim, venho por meio desta encaminhar um **parecer POSITIVO** à solicitação de credenciamento do Dr. Ferruccio de Franco Rosa como professor participante temporário junto à CPG/FEEC com a finalidade de atuar como co-orientador do aluno Henrique Gonçalves Salvador, em sua tese de doutorado.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink that reads "Ricardo R. Gudwin".

Prof. Ricardo Ribeiro Gudwin
DCA/FEEC/UNICAMP



Coordenação de Pós-Graduação

PARECER - Relatório de Atividades - Coordenação de Pós-Graduação

Interessado: Prof. Dr. Aldário Chrestani Bordonalli

Departamento: DECOM

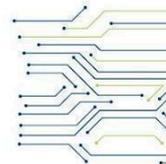
Período: 01/01/2019 a 31/12/2023 – Relatório Quinquenal

O relatório foi aprovado pelo departamento do docente, com parecer favorável emitido pelo Prof. Dr. Gustavo Fraidenaich. No período, o Prof. Aldário realizou diversas atividades relacionadas com a pós-graduação, destacando-se:

- **Disciplinas:** ministrou 5 turmas, com carga horária total de 300h e um total de 42 alunos.
- **Publicações/Produção tecnológica:** publicou 2 artigos publicados em periódicos especializados arbitrados de circulação internacional, 9 trabalhos completos publicados em anais de congresso internacional e 2 trabalhos completos publicados em anais de congresso nacional.
- **Orientação/Supervisão:** foram concluídas as orientações de 3 mestrados e 1 doutorado e e supervisionou 6 alunos no Programa de Estágio de Docente (PED).
- **Projetos:** Participou de um projeto temático da FAPESP e, atualmente, contribui para outro projeto temático, além de dois projetos do Programa de Equipamentos Multiusuários da FAPESP.

Com base no exposto acima, considero plenamente satisfatórias as atividades realizadas pelo Prof. Aldário Chrestani Bordonalli no âmbito da pós-graduação. Recomendo, assim, a aprovação de seu relatório.

Prof. Dr. Marcos Julio Rider Flores
Coordenador da CPG-FEEC
29/01/2025



Coordenação de Pós-Graduação

PARECER - Relatório de Atividades - Coordenação de Pós-Graduação

Interessado: Prof. Dr. Eric Rohmer

Departamento: DCA

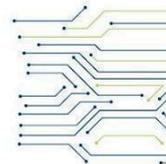
Período: 01/01/2021 a 31/12/2023 – Relatório Trienal

O relatório foi aprovado pelo departamento do docente, com parecer favorável emitido pela Prof. Denis Gustavo Fantinato. O Prof. Dr. Eric Rohmer realizou diversas atividades relacionadas com a pós-graduação, destacando-se:

- **Disciplinas:** ministrou 4 turmas, com carga horária total de 210h e um total de 56 alunos.
- **Publicações/Produção tecnológica:** publicou 6 artigos publicados em periódicos especializados arbitrados de circulação internacional, 6 trabalhos completos publicados em anais de congressos internacionais e 1 resumo publicado em anais de congresso internacional.
- **Orientação/Supervisão:** foram concluídas 2 orientações de doutorado, 2 orientações de mestrado e supervisionou 6 alunos no Programa de Estágio de Docente (PED).
- **Projetos:** Participa de dois projetos: Brazilian Institute of Neuroscience and Neurotechnology BRAINN (FAPESP) e Redes e serviços inteligentes rumo 2030 (SMARTNESS) (Ericsson Telecomunicações - Matriz). É responsável pelos seguintes projetos: Desenvolvimento de Cadeiras de Rodas Robotizadas (SEW-EURODRIVE) e Hub de Inteligência Artificial e Arquiteturas Cognitivas- H.IAAC (Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações)..
- **Outros:** Em 2022 o docente recebeu *best paper award* do evento 8th BRAINN Congress. Também foi reconhecido como o 13º cientista mais influente do mundo na área de Robótica, segundo o ranking AI 2000 da Universidade de Tsinghua.

Com base no exposto acima, considero plenamente satisfatórias as atividades realizadas pelo Prof. Dr. Eric Rohmer no âmbito da pós-graduação. Recomendo, assim, a aprovação de seu relatório.

Prof. Dr. Marcos Julio Rider Flores
Coordenador da CPG-FEEC
29/01/2025



Coordenação de Pós-Graduação

PARECER - Relatório de Atividades - Coordenação de Pós-Graduação

Interessado: Prof. Dr. Gustavo Fraidenraich

Departamento: DECOM

Período: 01/01/2020 a 31/12/2023 – Relatório Quadrienal

PARECER

O relatório foi aprovado pelo departamento do docente, com parecer favorável emitido pelo Prof. Dr. Luis Geraldo Pedroso Meloni. No período, o Prof. Dr. Gustavo Fraidenraich realizou diversas atividades relacionadas com a pós-graduação, destacando-se:

- **Disciplinas:** ministrou 5 turmas, com carga horária total de 150h e um total de 41 alunos.
- **Publicações/Produção tecnológica:** publicou 21 artigos publicados em periódicos especializados arbitrados de circulação internacional, 6 trabalhos completos publicados em anais de congresso internacional e 5 trabalhos completos publicados em anais de congresso nacional, 1 artigo publicado em periódicos não especializados de circulação nacional e 1 capítulo de livros publicado.
- **Orientação/Supervisão:** orientou 5 pós-doutorados, 3 teses de doutorado e 6 dissertações de mestrado e 11 orientação de PED (Programa Estágio Docente).
- **Projetos:** participa do projeto intitulado “*Middleware Aberto e Sistema de Gestão de Energia Usando ML para a Casa do Futuro*”, financiado pela Companhia Paranaense de Energia - Copel.
- **Outros:** É bolsista de Produtividade em Pesquisa 1D. Foi premiado no Congresso WCAS - Workshop on Circuits and Systems Design 2021, com o artigo intitulado “*Reconfigurable Reject Band Filter Using Varactor Diode*”. Indicada pela Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação ao Prêmio Capes de Tese 2020 a tese de doutorado intitulada “*Estudo Sobre MIMO Massivo e suas Aplicações em Comunicações de Máquina*”, de autoria do Dr. Felipe Augusto Pereira de Figueiredo, sob sua orientação.

Com base no exposto acima, considero plenamente satisfatórias as atividades realizadas pelo Prof. Dr. Gustavo Fraidenraich no âmbito da pós-graduação. Recomendo, assim, a aprovação de seu relatório.

Prof. Dr. Marcos Julio Rider Flores
Coordenador da CPG-FEEC
29/01/2025



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO – FEEC

Campinas, 03 de dezembro de 2024.

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Marcos Julio Rider Flores
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
FEEC/UNICAMP

Prezado Coordenador,

Solicito o religamento do aluno Anderson Alberto Ramos, RA 123236, no curso de Mestrado em Engenharia Elétrica, área de concentração AD (Engenharia Biomédica), para o fim específico de defesa de dissertação de Mestrado.

Informo que o aluno satisfaz os requisitos mencionados no Artigo 15 da Deliberação CONSU-A-010/2015, de 11-08-2015, que dispõe sobre o Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e dos Cursos Lato Sensu, tendo concluído todos os créditos, sido aprovado nos exames de qualificação e de proficiência em língua inglesa, e está em condições de defesa, sendo que a data provável da realização da defesa da dissertação é abril de 2025.

Declaramos que temos completa ciência do Artigo 15 mencionado anteriormente, e que estamos cientes de que a solicitação de religamento só pode ser feita uma única vez.

Atenciosamente,

(assinatura digital)

Prof. Dr. Antônio Augusto Fasolo Quevedo

Ciente:

(assinatura digital)

Anderson Alberto Ramos

À DAC para providências.
Aprovado “ad referendum”

(assinatura digital)

Prof. Dr. Marcos Julio Rider Flores
Coordenação de Pós-Graduação
FEEC/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO – FEEC

Campinas, 02 de dezembro de 2024

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Marcos Julio Rider Flores
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
FEEC/UNICAMP

Prezado Coordenador,

Solicito o religamento do aluno Luiz Carlos Pinheiro Junior, RA 162619, no curso de Doutorado em Engenharia Elétrica, área de concentração AG - Telecomunicações e Telemática, para o fim específico de defesa de tese de Doutorado.

Informo que o aluno satisfaz os requisitos mencionados no Artigo 15 da Deliberação CONSU-A-010/2015, de 11-08-2015, que dispõe sobre o Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e dos Cursos Lato Sensu, tendo concluído todos os créditos, sido aprovado nos exames de qualificação e de proficiência em língua inglesa, e está em condições de defesa, sendo que a data provável da realização da defesa da tese é 24/01/2025.

Declaramos que temos completa ciência do Artigo 15 mencionado anteriormente, e que estamos cientes de que a solicitação de religamento só pode ser feita uma única vez.

Atenciosamente,

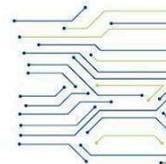
(assinatura digital)
Prof. Dr. Leonardo de Souza Mendes

Ciente:

(assinatura digital)
Luiz Carlos Pinheiro Junior

Aprovado “ad referendum”

(assinatura digital)
Prof. Dr. Marcos Julio Rider Flores
Coordenador de Pós-Graduação
FEEC/UNICAMP



Coordenação de Pós-Graduação

Campinas, 29 de janeiro de 2025.

PARECER

Assunto: Religamento para fins de defesa de dissertação
Interessado: José Carlos Ferreira - RA 170860 - Mestrado

Trata-se da solicitação de religamento para fins de defesa de Dissertação de Mestrado do discente José Carlos Ferreira, RA 170860, conforme trata o Artigo 15 do Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e dos Cursos Lato Sensu, transcrito a seguir:

“...Artigo 15 - Por solicitação do orientador e após análise da Comissão de Pós Graduação – CPG, o aluno que teve a matrícula cancelada por prazo de integralização excedido poderá, excepcionalmente, matricular-se uma única vez, exclusivamente para a realização de defesa de dissertação ou Dissertação, que deverá ser feita no prazo de até seis meses após seu religamento, desde que, cumulativamente, preencha os seguintes requisitos:

- I – tenha concluído todos os créditos;*
- II – tenha sido aprovado em exame(s) de língua(s) estrangeira(s);*
- III – tenha sido aprovado em Exame de Qualificação;*
- IV – tenha concluído a redação da dissertação ou Dissertação, com atestado do orientador de que completou todos os requisitos e está em condições de defesa.*

Parágrafo único - É vedada a matrícula em disciplinas no período letivo regular a que se refere esse ingresso.”

A carta (anexa) apresentada pelo orientador, Prof. Christiano Lyra Filho, prevê a defesa para março de 2025. O estudante ingressou em Agosto de 2022, com integralização prevista para Janeiro de 2025. Durante esse período, cumpriu os pré-requisitos mencionados no artigo supra citado.

Tendo em vista o exposto, manifesto-me **favoravelmente** à solicitação de solicitação de religamento para fins de defesa de Dissertação de Mestrado do discente José Carlos Ferreira - RA 170860.

Prof. Marcos Julio Rider Flores
Coordenador de Pós-Graduação
FEEC/UNICAMP



Campinas, 2 de janeiro de 2025

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Marcos Julio Rider Flores
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
FEEC/UNICAMP

Prezado Coordenador,

Solicito o religamento do aluno José Carlos Ferreira, RA 170860, no curso de Mestrado em Engenharia Elétrica, área de concentração Automação (AA), para o fim específico de defesa da Dissertação de Mestrado (Despacho Econômico via Programação Dinâmica Upstream-Downstream).

Informo que o aluno satisfaz os requisitos mencionados no Artigo 15 da Deliberação CONSU-A-010/2015, de 11-08-2015, que dispõe sobre o Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e dos Cursos Lato Sensu, tendo concluído todos os créditos, sido aprovado nos exames de qualificação e de proficiência em língua inglesa, e está em condições de defesa, sendo que a data provável da realização da defesa da dissertação é março de 2025.

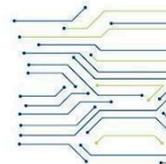
Declaramos que temos completa ciência do Artigo 15 mencionado anteriormente, e que estamos cientes de que a solicitação de religamento só pode ser feita uma única vez.

Atenciosamente,

Prof. Christiano Lyra Filho (DSE/FEEC)

Ciente:

José Carlos Ferreira



Coordenação de Pós-Graduação

Campinas, 29 de janeiro de 2025.

PARECER

Assunto: Religamento para fins de defesa de Tese

Interessado: Fábio Cezar Martins - RA 995446 - Doutorado

Trata-se da solicitação de religamento para fins de defesa de Tese de Doutorado do discente Fábio Cezar Martins, RA 995446, conforme trata o Artigo 15 do Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e dos Cursos Lato Sensu, transcrito a seguir:

“...Artigo 15 - Por solicitação do orientador e após análise da Comissão de Pós Graduação – CPG, o aluno que teve a matrícula cancelada por prazo de integralização excedido poderá, excepcionalmente, matricular-se uma única vez, exclusivamente para a realização de defesa de Tese ou Tese, que deverá ser feita no prazo de até seis meses após seu religamento, desde que, cumulativamente, preencha os seguintes requisitos:

I – tenha concluído todos os créditos;

II – tenha sido aprovado em exame(s) de língua(s) estrangeira(s);

III – tenha sido aprovado em Exame de Qualificação;

IV – tenha concluído a redação da Tese ou Tese, com atestado do orientador de que completou todos os requisitos e está em condições de defesa.

Parágrafo único - É vedada a matrícula em disciplinas no período letivo regular a que se refere esse ingresso.”

A carta (anexa) apresentada pelo orientador, Prof. Michel Daoud Yacoub, prevê a defesa para 07 de Abril de 2025. O estudante ingressou em Agosto de 1999 e integralizou em Julho de 2004. Durante esse período, cumpriu os pré-requisitos mencionados no artigo supra citado.

Tendo em vista o exposto, manifesto-me **favoravelmente** à solicitação de solicitação de religamento para fins de defesa de Tese de Doutorado do discente Fábio Cezar Martins - RA 995446.

Prof. Marcos Julio Rider Flores
Coordenador de Pós-Graduação
FEEC/UNICAMP



Campinas, 15 de Janeiro de 2025

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Marcos Julio Rider Flores
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
FEEC/UNICAMP

Prezado Coordenador,

Solicito o religamento do aluno Fábio César Martins, RA 995446 no curso de Doutorado em Engenharia Elétrica, área de concentração AG – Telecomunicações e Telemática, para o fim específico de defesa de tese de Doutorado.

Informo que o aluno satisfaz os requisitos mencionados no Artigo 15 da Deliberação CONSU-A-010/2015, de 11-08-2015, que dispõe sobre o Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e dos Cursos Lato Sensu, tendo concluído todos os créditos, sido aprovado nos exames de qualificação e de proficiência em língua inglesa, e está em condições de defesa, sendo que a data provável da realização da defesa da tese é 07 de Abril de 2025.

Declaramos que temos completa ciência do Artigo 15 mencionado anteriormente, e que estamos cientes de que a solicitação de religamento só pode ser feita uma única vez.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Michel Daoud Yacoub

Ciente:

Fábio César Martins

Calendário Reuniões Ordinárias - Pós-Graduação 2025

Segundas-feiras - 14h00

Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho
03	10	07	05	02	01

Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
04	01	06	03	01

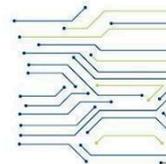
Datas limites para envio de assuntos para a pauta das reuniões:

Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho
24/01	21/02	21/03	25/04	23/05	18/06

Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
25/07	22/08	26/09	24/10	19/11

Alterar data da reunião de Julho

Onde constou:	Julho	Constar:	Julho
	01		07



Coordenação de Pós-Graduação

Campinas, 29 de janeiro de 2025.

PARECER

Interessado: Prof. Dr. Luiz Carlos Pereira da Silva

Assunto: Acordo de Cotutela entre a Universidade de Lisboa (ULISBOA), Lisboa, Portugal, e a UNICAMP, para desenvolvimento dos estudos da aluna de doutorado Diana Estefanía Chérrez Barragán, RA 227041, da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação (FEEC) – UNICAMP.

Trata-se de convênio firmado entre a UNICAMP e Universidade de Lisboa (ULISBOA), Lisboa, Portugal, envolvendo o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e de Computação da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação (FEEC) com fins de Cotutela da tese de doutorado da aluna Diana Estefanía Chérrez Barragán.

Diana Estefanía Chérrez Barragán é aluna regularmente matriculado no programa de Pós-Graduação da FEEC – UNICAMP, sob a orientação do Prof. Dr. Luiz Carlos Pereira da Silva. Do lado português, o responsável pela orientação será o Prof. Dr. Hugo Gabriel Valente Morais, do Instituto Superior Técnico (IST) da Universidade de Lisboa (ULISBOA) e a Dra. Cindy Paola Guzman Lascano do Instituto de Engenharia de Sistemas e Comutadores: Investigação e Desenvolvimento (INESC-ID) em Lisboa.

Os orientadores, Prof. Dr. Luiz Carlos Pereira da Silva, Prof. Dr. Hugo Gabriel Valente Morais, e a Dra. Cindy Paola Guzman Lascano possuem vasta experiência na área de pesquisa do doutoramento em questão, com diversos trabalhos publicados.

O plano de trabalho apresentado, intitulado “Application of Artificial Intelligence for the Energy Management of Microgrids”, tem como objetivo o desenvolvimento de novos algoritmos de inteligência artificial para o gerenciamento de energia em microrredes. As principais atividades de pesquisa incluem a realização de uma revisão sistemática da literatura sobre algoritmos de IA aplicados a esse tipo de gerenciamento, o desenvolvimento de novos algoritmos de aprendizado de máquina para otimização do consumo energético, a implementação de técnicas de aprendizado de máquina para prever a geração de energias renováveis em microrredes, e a elaboração de artigos científicos com os resultados obtidos.

Pelo exposto acima e considerando que acordos de Cotutela são importantes para a inserção internacional da UNICAMP e para a formação do aluno, manifesto-me favoravelmente à aprovação do presente Acordo de Cotutela, tendo como beneficiária a aluna Diana Estefanía Chérrez Barragán, RA 227041.

Prof. Marcos Julio Rider Flores
FEEC/UNICAMP



Edital de Seleção de Aluno Regular para o PROGRAMA de Pós-Graduação Stricto Sensu em Engenharia Elétrica no nível de Mestrado e de Doutorado.

(Aprovação: Parecer CPG nº xx/2025 e Resolução Congregação FEEC nº xxx/2025)

2º SEMESTRE DE 2025

A Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação (FEEC) da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) torna pública as inscrições para o processo seletivo de ingresso de alunos regulares com início no Segundo Semestre letivo de 2025 no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Engenharia Elétrica.

O programa oferece nível de mestrado e doutorado nas áreas de concentração: Automação (AA); Eletrônica, Microeletrônica e Optoeletrônica (AC); Engenharia Biomédica (AD); Engenharia de Computação (AE); Energia Elétrica (AF) e Telecomunicações e Telemática (AG).

CALENDÁRIO DE INSCRIÇÃO

1ª Fase: Inscrição do Candidato: 01 a 30/04/2025

2ª Fase: Seleção dos Candidatos: 02/05 a 02/06/2025

3ª Fase: Divulgação do Resultado: 26/06/2025

4ª Fase: Confirmação de interesse na matrícula: 30/06 a 09/07/2025

4ª Fase: Matrícula dos alunos aceitos: 14 a 16/07/2025

PRÉ-REQUISITOS

São admissíveis como alunos regulares nos cursos de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica **candidatos que concluíram curso de Graduação** em Instituições de Ensino Superior (IES) no Brasil ou no Exterior.

PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

O candidato deverá ler atentamente todas as informações contidas neste edital, pois procedimentos incorretos poderão inviabilizar a inscrição. Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

Os (As) candidatos (as) devem obrigatoriamente:

- Preencher ficha de inscrição no Sistema de Gestão Acadêmica, disponível no site da Diretoria Acadêmica (DAC):
<https://www.dac.unicamp.br/portal/estude-na-unicamp/pos-graduacao>
- Efetuar cadastro na página https://cpg.fee.unicamp.br/insc_ingres_aluno_regular/ e anexar nos campos correspondentes os documentos solicitados.

Os **documentos obrigatórios** são:

➤ Mestrado

- ❖ [Ficha de inscrição Completa](#) (Arquivo PDF)
- ❖ Currículo (preferencialmente, o [Currículo Lattes](#) no formato PDF)
- ❖ Histórico Escolar de Graduação

- ❖ Diploma de Graduação (frente e verso) **ou** declaração emitida pela instituição de ensino de que o aluno concluirá o curso superior até **julho/2025**, atestando também que o curso é reconhecido pelo Conselho Estadual de Educação ou pelo Ministério da Educação – **exceto** para estudante da UNICAMP que deverá inserir o documento de integralização curricular, não havendo pendências de disciplinas obrigatórias e eletivas a serem cursadas.
- ❖ Indicação no sistema da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação, de duas pessoas para referência (por exemplo, ex-professores), fornecendo nome, e-mail e instituição.

➤ **Doutorado**

- ❖ [Ficha de inscrição Completa](#) (Arquivo PDF)
- ❖ Currículo (preferencialmente, o [Currículo Lattes](#) no formato PDF)
- ❖ Histórico Escolar de Graduação
- ❖ Histórico Escolar de Pós-Graduação
- ❖ Diploma de Graduação
- ❖ Diploma de Mestrado **ou** carta de defesa de tese **ou** declaração do orientador indicando que a defesa da tese está prevista para ocorrer até o final do primeiro semestre do curso de doutorado.
- ❖ Indicação no sistema da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação, de duas pessoas para referência (por exemplo, ex-professores), fornecendo nome, e-mail e instituição.

SELEÇÃO

A seleção dos candidatos é feita de forma independente em cada departamento da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação. Por isso, os candidatos poderão indicar até dois departamentos que melhor atendam os seus interesses de pesquisa. Eventualmente, poderão ser agendadas entrevistas com os candidatos.

Os candidatos deverão consultar os departamentos que desenvolvem projetos nas áreas de concentração e nas linhas de pesquisa de seu interesse. Recomenda-se, também, consultar a lista de docentes com as palavras chaves e informações para contato.

Recomenda-se que os candidatos entrem em contato com os professores do(s) departamento(s) de seu interesse, visando prover informações adicionais que auxiliem no processo de seleção.

Linha de pesquisa: <https://www.fee.unicamp.br/pesquisa/#linhas>

Docentes/Linha de pesquisa: <https://www.fee.unicamp.br/pessoas-linhas-de-pesquisa/>

VAGAS

O número de vagas para novos alunos varia a cada período letivo, segundo a disponibilidade de orientação existente em cada departamento, e de acordo com o limite de orientados por docentes ([Instrução CPG-FEEC 34](#)).



BOLSA DE ESTUDOS

Candidato com vínculo empregatício não poderá concorrer à bolsa de estudos.

- Bolsa da Cota do programa

O candidato deverá manifestar interesse pela bolsa de estudos do programa no preenchimento da inscrição. **A aprovação do candidato não assegura bolsa do programa. A disponibilidade de bolsas em cada período depende fundamentalmente do número de bolsas liberadas pelas agências financiadoras.**

O candidato não contemplado com a bolsa no semestre, poderá participar da lista de prioridade no semestre seguinte e concorrer novamente a uma bolsa da cota do programa.

- Outras oportunidades de bolsas (Bolsas Externas ao Programa - Projetos de Pesquisa)

Consultar o link : <https://www.fee.unicamp.br/pos-graduacao/alunos-regulares/bolsas-de-estudo/>

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do processo seletivo será divulgado, conforme calendário, no site da pós-graduação no seguinte link: https://cpg.fee.unicamp.br/insc_ingres_aluno_regular/consultar_inscricao.php

MATRÍCULA

Somente serão considerados aptos à matrícula, os candidatos aceitos que tiverem o Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação, no ato da matrícula, conforme disposto no .§ 4º do Artigo 16 da Deliberação CONSU-A-010/2015, de 11/08/2015.

O candidato apto à matrícula deverá efetuar a confirmação de interesse na matrícula no período disposto no calendário.

- Confirmação de Interesse na matrícula:

https://cpg.fee.unicamp.br/insc_ingres_aluno_regular/consultar_inscricao.php

Este Edital de processo de seleção tem validade apenas para o ingresso no 2º semestre de 2025.

Contato : cpg@fee.unicamp.br



DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES

02/12/2024

OFÍCIO DECOM Nº 050/2024

Assunto: Licença-prêmio

Senhor Diretor,

Venho solicitar dispensa de carga didática de Graduação e Pós-Graduação durante o segundo semestre de 2025, com a finalidade de usufruir licença prêmio de 90 dias a partir de 04 de agosto de 2025, com todos os direitos e vantagens adquiridos de acordo com a legislação vigente.

Desde já, agradeço a atenção e me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

Prof. Dr. Luis Geraldo Pedroso Meloni
Professor Associado II

Ciente,

Prof. Dr. José Cândido Silveira Santos Filho
Chefe de Departamento
DECOM/FEEC

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Hugo Henrique Hernandez Figueroa
Diretor
FEEC/UNICAMP